



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

Ano I

Edição Nº 229 de quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Nº de páginas: 6

SUMÁRIO:

• **EXTRATO DE CONTRATO Nº 42-2020 - FMSNSL** - Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE

• **EXTRATO DE CONTRATO Nº 43-2020 - FMSNSL** - Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE

• **EXTRATO DE CONTRATO Nº 44-2020 - FMSNSL** - Prestação de Serviços em Locação de 01(um) veículo, tipo micro-ônibus em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe

• **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 42/2020 - Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE

• **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 43/2020 - Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE

EXTRATO**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 40/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, por intermédio de sua Secretaria Municipal, com endereço à Av. Senador Leite Neto, nº. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, inscrita no CNPJ./MF sob o nº. 11.512.469/0001-26, representado pelo seu Secretário Municipal, o Sr. **FELIPE ARANHA NASCIMENTO ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, torna público que no dia 15 (quinze) de Outubro de 2020, celebrou o 5º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 40/2018, firmado com a Empresa **GUILHERME VIAGENS E TURISMO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.970.182/0001-38, com sede a Avenida Erotildes Noer de Aragão, nº. 2.274, Bairro Brasília, Nossa Senhora da Glória/Se, neste ato, representada pelo seu procurador o Sr. Wlton Barreto de Castro, RG nº. 30668883 SSP/SE e CPF nº 711.028.175-20, residente e domiciliado à Rua 15 de Agosto, nº 727, Bairro Brasília, Nossa Senhora da Glória/SE, alterando a Cláusula Quinta, prorrogando seu prazo por mais 12 (doze) meses, que consequentemente altera o valor da Cláusula Terceira alterando o valor global, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos do Fundo Municipal de Saúde de Nossa Senhora de Lourdes/Se, para conhecimento geral.

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 15 de Outubro de 2020.

FELIPE ARANHA NASCIMENTO ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS
FINS QUE, O EXTRATO DO
CONTRATO FOI AFIXADO NO
QUADRO DE AVISOS PARA
CONHECIMENTO GERAL.

Maria Olíndina Vieira de Matos
Diretora Geral das Unidades de Saúde

Av. Senador Leite Neto, nº 80 – Fone 3316-1215 – CEP 49.890-000 – Nossa Senhora de Lourdes – Sergipe
C.N.P.J. 11.512.469/0001-26

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradelourdes>